LEI Nº 5.417 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE "ELMIRO SILVA NETO" O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO ESPORTIVO GASPAR FRANCISCO FÉLIX.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de ELMIRO SILVA NETO, o espaço de convivência do Centro Esportivo Gaspar Francisco Félix.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Eliane Nunes